Portaria nº 13, de 20 de maio de 2008

A Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução n° 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 23 de maio de 2008, sexta-feira.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de maio de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal de Pato Branco